



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº. 003/2019

PRÊMIO GESTÃO INOVADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, por intermédio da Secretaria de Educação, estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo, visando selecionar e premiar gestores escolares e coordenadores pedagógicos que apresentaram práticas inovadoras e bons resultados nas escolas municipais, mediante os critérios e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA** é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Queimadas por intermédio da Secretaria de Educação, que consiste no incentivo à promoção do ensino e aprendizagem de qualidade nas escolas municipais.

1.2. O **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA** estará aberto aos gestores e coordenadores que estejam no exercício de suas funções e lotados em escolas da rede pública municipal.

1.3. O **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA** terá as seguintes categorias:

1.3.1. Categoria A: Gestão Escolar

1.3.2. Categoria B: Coordenação Pedagógica

1.4. O **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA** estabelecerá, como critérios para seleção na Categoria A:

Serão elegíveis apenas as equipes de gestão escolar que inscrevam projetos abordando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e atendendo aos seguintes requisitos:

- a) Capacitação pedagógica do corpo docente da equipe escolar;
- b) Redução do abandono / evasão (comprovar estatisticamente);
- c) Relação satisfatória família, escola e comunidade;
- d) Utilização responsável dos recursos financeiros;
- e) Desenvolvimento de ações e parcerias que tenham contribuído para ampliar a aprendizagem dos alunos;
- f) Ações que contribuam para a manutenção/preservação do patrimônio escolar.

1.5. O **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA** estabelecerá, como critérios para seleção na Categoria B:

Serão elegíveis apenas os coordenadores que inscrevam projetos abordando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e atendendo aos seguintes requisitos:

- a) Capacitação pedagógica do corpo docente da equipe escolar;
- b) Redução do abandono/evasão (comprovar estatisticamente);
- c) Relação satisfatória família, escola e comunidade;
- d) Desenvolvimento de ações e parcerias que tenham contribuído para ampliar a aprendizagem dos alunos;
- e) Desenvolvimento de ações que visem a melhoria das relações interpessoais no ambiente escolar;

1.6. O **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA** contará como instrumento de seleção para as categorias A e B os seguintes documentos.

1.6.1. Projeto da Gestão ou Coordenação;

1.6.2. Artigo/Relato de experiência apresentando a execução do projeto.

2. DOS OBJETIVOS

Constituem objetivos do **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA**:

2.1. Valorizar o trabalho dos gestores e coordenadores que promovem a permanência e elevação do nível de aprendizagem dos alunos.

2.2. Reconhecer e dar visibilidade ao esforço empreendido pelos gestores e coordenadores na busca pelo ensino e aprendizagem de qualidade.

3. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1. Todos os gestores escolares e coordenadores pedagógicos no pleno exercício de suas funções, podem concorrer ao **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA**.

3.2. A inscrição (*Conforme ficha de inscrição no ANEXO III*) e a entrega do projeto (*Conforme modelo no ANEXO I*) para o **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA** ocorrerá no período de **22 de abril a 19 de junho de 2019**. O projeto deverá ser entregue em três vias impresso, em envelope diretamente a Secretaria de Educação, onde será conferido e entregue a comissão avaliadora. Apenas 01(um) e o 1º (primeiro) projeto do professor entregue, conforme instruções disponibilizadas neste edital será analisado pela comissão avaliadora do **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA**, não sendo possível receber documentos enviados fora do prazo estabelecido por este Edital.

3.3. A entrega do artigo/relato de experiência (*Conforme modelo do Anexo II*) apresentando a execução do projeto nas escolas públicas municipais, ocorrerá no período de **21 de outubro a 14 de novembro de 2019**, mediante identificação do número de inscrição do candidato, conforme

instruções disponibilizadas neste edital. Este procedimento é condição indispensável para confirmação da participação no **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA**.

3.4. Apenas 01 (um) e o 1º (primeiro) artigo/relato de experiência apresentando a execução do projeto, entregue à Comissão de Avaliação na Secretaria de Educação será analisado pela comissão avaliadora do **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA**, que deverá ser impresso e entregue em três vias, onde será conferido e entregue a comissão avaliadora, conforme instruções disponibilizadas neste edital, não sendo possível receber documentos enviados avulsos ou fora do prazo estabelecido por este Edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O projeto inscrito no **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA** deverá:

4.1.1. Ser executado no ano letivo de 2019;

4.1.2. Apresentar contribuições para a redução do abandono e da evasão, bem como para a participação efetiva de docentes e discentes nas atividades do projeto;

4.1.3. Fazer interlocução com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

4.2. O artigo/relato de experiência apresentando a execução do projeto desenvolvido pelo gestor/coordenador inscrito no **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA** deve conter dados, fotografias e outros documentos que evidenciem o alcance dos objetivos propostos pelo projeto.

4.3. Na pontuação do projeto e artigo/relato de experiência inscrito no **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA** serão considerados ainda:

4.3.1 Consistência pedagógica e conceitual;

4.3.2 Clareza nos objetivos e adequação didática das práticas pedagógicas propostas em relação aos resultados de aprendizagem dos estudantes;

4.3.3 Estratégias utilizadas para promover a inclusão e aprendizagem caso haja na escola/turma estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação.

4.4. O projeto do gestor/coordenador inscrito no **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA** bem como o artigo/relato de experiência deverão ser digitados em papel A4; margem superior e esquerda 3,0; margem inferior e direita 2,0; fonte Arial, tamanho 12; espaçamento 1,5; observando as normas da ABNT, conforme modelo em anexo.

4.5. Poderão ser classificados no **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA** os Gestores e Coordenadores das escolas públicas municipais de Educação Básica que apresentem projeto e artigo/relato de experiência.

QUADRO 1 – Pontuação dos Critérios de Avaliação		
Ord.	Critério de Avaliação	Pontuação
1	Projeto elaborado pela Gestão ou Coordenação para o ano de 2019, conforme estabelece o item 4 deste edital. O projeto deve conter até 10 (dez) páginas, observando normas deste edital e ABNT (Conforme modelo em anexo).	0,0 a 4,0
2	Artigo/Relato de experiência apresentando a execução do projeto desenvolvido pela Gestão ou Coordenação no ano de 2019, conforme estabelece o item 4 deste edital. Mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) páginas, observando normas deste edital e ABNT (Conforme modelo em anexo).	0,0 a 6,0
PF* = PP + ARE		0,0 a 10,0

*PF (Pontuação Final); PP (Projeto); ARE (Artigo/Relato de experiência)

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado final ocorrerá em evento promovido pela Secretaria de Educação até o dia 27 de dezembro de 2019.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Compõe a premiação do **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA 6** (Seis) notebooks, sendo:

6.2. Na categoria A, serão premiados 3 (três) gestores;

6.3. Na categoria B, serão premiados 3 (três) coordenadores.

7. CRONOGRAMA

Período	Atividades
22 de abril a 19 de junho de 2019	A inscrição e entrega do projeto à Comissão Avaliadora para o PRÊMIO GESTÃO INOVADORA .
21 de outubro a 14 de novembro de 2019	Entrega do artigo/relato de experiência à Comissão Avaliadora.
14 de novembro a 26 de dezembro de 2019	Análise do projeto e do artigo/relato de experiência pela Comissão Municipal de Avaliação do Prêmio de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
Até o dia 27 de dezembro de 2019	Cerimônia Premiação

8. DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PRÊMIO GESTÃO INOVADORA

8.1. A Comissão Municipal de Avaliação do **PRÊMIO GESTÃO**

INOVADORA, bem como sua presidência, será constituída mediante portaria da Secretaria de Municipal da Educação.

8.2. É de competência da Comissão Municipal de Avaliação do **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA** a análise criteriosa do projeto e do artigo/relatório de execução, enviados pelos gestores e coordenadores inscritos no referido Prêmio e atribuição de pontuação com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

8.3. Todos os projetos e artigos/relatórios de execução enviados pelos professores para concorrer ao **PRÊMIO GESTÃO INOVADORA** serão avaliados por 3 (três) integrantes da Comissão Municipal de Avaliação do referido Prêmio.

8.4. Sendo evidenciadas pontuações iguais, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- ✓ Maior pontuação no artigo/relatório de execução;
- ✓ Maior pontuação no Projeto;

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os Gestores e coordenadores premiados autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução dos conteúdos e imagens ou qualquer informação pela Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal de Queimadas.

9.2. Os casos omissos deste edital serão exclusivamente resolvidos pela comissão avaliadora.

Queimadas – PB, 17 de abril de 2019



Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I: MODELO DO PROJETO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROJETO

(Papel A4; margem superior e esquerda 3,0; margem inferior e direita 2,0;
fonte Arial, tamanho 12; espaçamento 1,5, máximo de 10 (dez) páginas)

NOME

ESCOLA

TÍTULO DO PROJETO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVOS**
- 3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**
- 4. ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS**
- 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**
- 6. REFERÊNCIAS**

ANEXO II: MODELO DO ARTIGO/RELATO DE EXPERIÊNCIA

TÍTULO EM ARIAL, CENTRALIZADO, MAIÚSCULO, TAMANHO 12, NEGRITO, SENDO A EXTENSÃO MÁXIMA DE TRÊS LINHAS

SOBRENOME, Nome do autor

Curso, Sigla da Instituição, email.

RESUMO

Deve ser elaborado em fonte Arial 12, justificado, em parágrafo único, sem recuos, com espaço entrelinhas simples. Deve conter, no máximo, 150 palavras.

PALAVRAS-CHAVE: No máximo 4 (quatro), separadas por ponto.

1. INTRODUÇÃO

O artigo deve ser preparado com no mínimo seis (06) e no máximo dez (10) páginas, formato A4, margens superior 3,0 e as demais com 2,5 cm, fonte Arial 12 com corpo de texto justificado. Todo o documento deverá ter espaçamento simples entre linhas. Cada participante poderá ser autor de 1 artigo.

O texto do artigo conterá as seguintes seções: INTRODUÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA, METODOLOGIA (estratégias de ensino utilizadas em sala de aula), RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONSIDERAÇÕES FINAIS e REFERÊNCIAS.

A introdução deve conter uma referência ao assunto a ser desenvolvido no artigo, bem como as linhas gerais que serão desenvolvidas no corpo do mesmo. Tal seção não admitirá subdivisões. A Introdução deverá conter o(s) objetivo(s) do estudo apresentado.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta etapa do artigo, serão contempladas as teorias e/ou autores que respaldaram o trabalho desenvolvido em sala de aula. Dessa forma, há a necessidade de inserção de citações diretas ou indiretas, seguindo as orientações da ABNT.

3. METODOLOGIA

Na Metodologia será explicitado o local, população, período e estratégias de ensino utilizadas. Os nomes científicos e palavras estrangeiras devem ser apresentados em *itálico*.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta seção deve apresentar os resultados obtidos, analisando e discutindo os diversos aspectos de interesse.

As figuras (imagens e gráficos) devem ser inseridas no texto, centralizadas com legenda colocada imediatamente acima dos mesmos e enumerados sequencialmente, com fonte Arial 12. A fonte deve vir abaixo da Figura ou Tabela, caso os dados não sejam de autoria própria, com fonte Arial 10.

Figura 1 – Exemplo de Figura.



Fonte: AUTOR (ANO).

As Tabelas devem ser editadas no próprio *Word*, de modo a ficarem independentes dos aplicativos (tais como *Excel*), não ultrapassar as margens do texto.

Todas as ilustrações devem ser citadas, obrigatoriamente, pelo menos uma vez no texto.

Tabela 1 – Exemplo de Tabela.

Item	Quantidade	Percentual
Xxxxxxx	X	X
Xxxxx	X	X
Xxx	X	X
Xxxx	X	X
xxxxxxxx	X	X
Xxxxx	X	X

Fonte: AUTOR (ANO).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfatizar as principais conclusões do estudo, interligando com os objetivos do trabalho e resultados obtidos. Se necessário, pode-se fazer sugestões de trabalhos futuros, não deverá conter citações.

REFERÊNCIAS

As referências bibliográficas devem ser citadas, em ordem alfabética, de acordo com as normas da ABNT.

1. DO CARMO, M. P.. *Differential Geometry of Curves and Surfaces*. Prentice-Hall, Inc. Englewood Cliffs, New Jersey, 1976.

AGRADECIMENTOS

Esta seção é opcional, mas se adicionada, deve conter os agradecimentos às pessoas e instituições que contribuíram de alguma forma para a pesquisa.

O arquivo deve enviado em formato **.doc/.docx**.

ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME			
TELEFONE	()	CPF	
E-MAIL			
UNIDADE ESCOLAR			
CATEGORIA	<input type="checkbox"/> A – GESTÃO ESCOLAR <input type="checkbox"/> B – COORDENAÇÃO PEDAGOGICA		
TITULO DO PROJETO			

DATA

ASSINATURA